



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
28 FEV 2000
BG nº 041

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (Serviços Diários)

29 FEV 2000 – TERÇA - FEIRA (Escala)

Oficial Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM CRUZ	QCG
Oficial Gerenciador de Crises à PM	CAP QOPM MARDOCK	10º BPM
Oficial de Operações CIOP-1º Turno	CAP QOPM RUI	CIOP
Oficial de Operações CIOP-2º Turno	CAP QOPM ZAGALO	CIOP
Oficial de Operações CIOP-3º Turno	CAP QOPM CLAYTON	CIOP
Oficial de Dia ao QCG	1º TEN QOPM EDIVALDO	QCG
Oficial de Comunicação Social à PM	CAP QOCPM SANDRA MARINA	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM JOANA D'ARC	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM SANDRA MONTEIRO	QCG
Dentista de Dia à Odontoclínica	1º TEN QOSPM ADRIANA	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	2º SGT QPMP ALCEMIRDES	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	3º SGT QPMP QUADRA	CCS/QCG
Piquete de Dia ao QCG	SD QPMP ANSELMO	CCS/QCG
Armeiro de Dia ao QCG	CB QPMP LIRA	CCS/QCG
Motorista da Ambulância do GFM	2º SGT QPMP FURTADO	CCS/QCG
Motorista do Superior de Dia à PM	3º SGT QPMP ARAÚJO	CCS/QCG
Telefonista de Dia ao QCG	SD QPMP ELIZA	CCS/QCG
Recepcionista de dia ao QCG – 1º T	SD QPMP ELIGÂNGELA / GLEIDE	CCS/QCG
Recepcionista de dia ao QCG – 2º T	SD QPMP JANE / MÁRCIA SOUZA	CCS/QCG
Atendente de Dia a Odontoclínica	3º SGT QPMP CLEIDIANA	CCS/QCG
Graduado de Dia ao CSM	3º SGT QPMP BONIFÁCIO	CSM
Borracheiro de Dia ao CSM	CB QPMP MIRAMALDO	CSM
Mecânico de Dia ao CSM	CB QPMP MEIRELES	CSM

II PARTE (*Instrução*)

- Sem Registro

III PARTE (*Assuntos Gerais e Administrativos*)

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

• A P R E S E N T A Ç Õ E S

LIVRO DOS OFICIAIS

DIA 11 FEV 2000.

1º TEN QOPM RG 22158 ALAN COSTA DA SILVA, do 14º BPM, por ter vindo a esta capital a serviço de sua Unidade.

* Republicado por ter saído com incorreção no BG 032 de 15.02.00.

DIA 22 FEV 2000.

CAP QOPM RG 15802 MÁRIO PINHEIRO DA COSTA, da 14ª CIPM, por ter vindo a esta capital a serviço de sua Unidade, retornando na mesma data.

DIA 23 FEV 2000.

CAP QOPM RG 11852 AUGUSTO ALMENDRA PANTOJA, da 2ª CIPOMA, por ter que seguir para a cidade de Macapá/AP, a serviço da PMPA.

1º TEN QOPM RG 20122 MÁRCIO AUGUSTO PEREIRA BAILOSA, do BPGDA, por ter regressado da cidade de Curitiba/PR, onde se encontrava frequentando os Cursos de Patrulhamento Policial de Alto Risco e Segurança de Dignitários.

DIA 24 FEV 2000.

TEN CEL QOBM RG 7006 MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACÊDO, do 18º BPM, por ter vindo a esta capital para tratamento de saúde própria.

CAP QOPM RG 9102 IVAN DE JESUS CHAVES VIANA, da 16ª CIPM, por ter vindo a esta capital a fim de ser submetido ao TAFI, para fins de promoção, e ter que retornar no dia 25 FEV 00.

1º TEN QOPM RG 21158 ALAN COSTA DA SILVA, do 14º BPM, por ter vindo a esta capital a serviço de sua Unidade, devendo retornar no dia 25.02.00.

2º TEN QOPM RG 24946 JOSÉ LUIZ VALLINOTO DE SOUSA, do 4º BPM, por ter vindo a esta capital atender chamado da DEI.

2º TEN QOPM RG 10579 MANOEL RAIMUNDO CORDEIRO DOS SANTOS, do 3º BPM, por ter vindo a esta capital a serviço de sua Unidade, devendo retornar no dia 25.02.00.

**•TRANSFERÊNCIAS
POR NECESSIDADE DO SERVIÇO**

Da 2ª CIPOMA para 16º BPM, 2º TEN QOPM RG 6525 JOÃO ROBERTO BARBAS BAIA.

Da CIPOE para CIA PFEM, ASP OF QOPM RG 26294 ALESSANDRO ABNER CAMPOS BAIA. (Nota nº 012/2000-DRH/2)

•PARTICIPAÇÃO

O TEN CEL QOPM RG 6249 OTACÍLIO RODRIGUES DIAS e o TEN CEL QOPM RG 8059 ELDENOR CARDOSO FERNANDES, ambos do QCG, participaram a este Comando o primeiro ter recebido o segundo ter passado a Presidência da Comissão Permanente de Licitação da PMPA, estando a carga sem alteração. (Parte Nº 002-00-CPL)

b) Alterações de Praças Especiais

- Sem Registro

c) Alterações de Praças

•AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Averbo nos assentamentos do SUBTEN QPMP RG 16091 JOÃO BATISTA GONÇALVES DA COSTA, do 10º BPM, os períodos de férias regulamentar deixados de ser gozados por necessidade do serviço nos anos de 1973, 74, 75 e 76, de acordo com o Art. 134, Inciso V, § 2º da Lei Estadual nº 5251/85, de 31 JUL 85. (Nota nº 024/2000-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do 2º SGT QPMP RG 7289 PAULO SÉRGIO GAIA SIQUEIRA, da 12ª CIPM, os períodos de férias regulamentar deixados de ser gozados por necessidade do serviço nos anos de 1980, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87 e 90 de acordo com o Art. 134, Inciso V, § 2º da Lei Estadual nº 5251/85, de 31 JUL 85.

OBS: Deixa de ser averbada as férias do ano de 1989, por já ter sido gozada, conforme BI 217/90. (Nota nº 024/2000-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do 2º SGT QPMP RG 7193 RAIMUNDO DAMASCENO DE BRITO, do 6º BPM, o período de Licença Especial, referente ao decênio de 01 FEV 87 a 01 FEV 97, conforme publicação no BG nº 119 de 29.06.98 de acordo com o Art. 134, Inciso IV, § 2º da Lei Estadual nº 5251/85, de 31 JUL 85. (Nota nº 024/2000-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do CB QPMP RG 8118 JOÃO BATISTA LUCAS ARGÔLO, do 10º BPM, o período de Licença Especial, referente ao decênio de 14 MAIO 89 a

14 MAIO 99, conforme publicação no BG nº 210 de 22.11.99, de acordo com o Art. 134, Inciso IV, § 2º da Lei Estadual nº 5251/85, de 31 JUL 85. (Nota nº 024/2000-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do SD QPMP RG 14442 JOÃO DOS SANTOS PEREIRA, do 16º BPM, o tempo de 07 (sete) anos, 11 (onze) meses e 23 (vinte e três) dias de serviços prestados à HAZAFER DO BRASIL S/A, A. ALVES DE MOURA, HAMMER INDÚSTRIA DE AUTO PEÇAS LTDA, MIUCHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, conforme Certidão expedida pelo INSS, de acordo com o Art. 134, Inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5251/85, de 31 JUL 85. (Nota nº 024/2000-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do SD QPMP RG 25582 CLORIOMAR TRINDADE MARGALHO JÚNIOR, da 13ª CIPM, o tempo de 05 (cinco) meses de serviços prestados ao Ministério do Exército Brasileiro, conforme Certificado de Reservista expedido por aquele Órgão, de acordo com o Art. 133, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5251/85, de 31 JUL 85. (Nota nº 024/2000-DRH/6)

•INSPEÇÃO DE SAÚDE

A JISG desta PM inspecione em sua próxima Reunião Ordinária para fins de Regularização Policial Militar, os militares abaixo relacionados:

ENGAJAMENTO

HPM

SD QPMP RG 24151 LUÍS OTÁVIO ALMEIDA PIRES, FEM RG 25884 MARÍLIA GÓES SANTANA, FEM RG 25732 JANE GONÇALVES SALES, FEM RG 25759 MERIAM DO CARMO CHAVES CHAGAS, FEM RG 25851 DIASNETE DA CONCEIÇÃO DE SOUSA DIAS e FEM RG 22665 VALENTIM ARAÚJO RODRIGUES FILHO.

BIENAL / BPGDA

3º SGT FEM RG 14299 FÁTIMA DO SOCORRO DIAS DO ROSÁRIO

REENGAJAMENTO

CEPAS

3º SGT QPMP FEM RG 19563 AMÉLIA BARBOSA PIRES.

6º BPM

SD QPMP FEM RG 25870 CÉLIA TELMA RIBEIRO DE QUEIROZ. (Nota nº 024/2000-DRH/6)

d) Alterações de Inativos

- Sem Registro

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

•ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0101, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2000.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o Art. 1º do Decreto nº 3867 de 03 de janeiro de 2000.

RESOLVEM:

I – Definir no montante de R\$ 7.082.131,11 (Sete Milhões, Oitenta e Dois Mil, Cento e Trinta e Um Reais e Onze Centavos), a quota provisória para o 1º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

R\$

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA GRUPO DE DESPESA	FONTE	1º TRI – ANO 2000		
		JAN	FEV	MAR
ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA PMPA	001	0,00	42.500,00	0,00
TELEFONE PMPA	001	0,00	21.250,00	0,00
COMBUSTÍVEL PMPA	001	0,00	177.668,70	0,00

II – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

* Transcrito do D.O.E. Nº 29.157 DE 22 de fevereiro de 2000.

•ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 001 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2000 – DRH/2

O Comandante Geral da PMPA, usando das atribuições legais conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Agregar o 1º TEN QOPM RG 20173 CLÁUDIO MARINO FERREIRA DIAS, que figura como acusado nos processos de nº 055/99 e 056/99, por fatos tipificados no Art. 305 do CPM, em cumprimento do disposto no Art. 289 do CPPM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

• D E T E R M I N A Ç Ã O

No intuito de sanar problemas de ordem administrativa, ocasionados por licenças e afastamentos temporários previsíveis (licença especial, licenças maternidades, férias, núpcias, etc..) de membros das Juntas de Inspeção de Saúde, pertencentes ao efetivo do AMC (Ambulatório Médico Central) ou do HPM (Hospital da Polícia Militar). DETERMINO aos Diretores dos Órgãos de Apoio supracitados, que providenciem e informe a UPM (Unidade de Perícias Médicas), no prazo mínimo de 15 (quinze) dias, o nome do Oficial médico para atuar como membro substituto, quando o titular a ser substituído pertencer ao respectivo efetivo. (Nota nº 003/2000-DGS)

• COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: Nº 003

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 004/99

PARTE CONTRATADA: TRANSPORTADORA E REVENDEDORA SALOZAK LTDA – CGC 34.860.189/0001-04

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Fornecimento de Combustível para as Unidades integrantes do CPM – Pólos I e III

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 001/99

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 971.492,04 (Novecentos e Setenta e Um Mil, Quatrocentos e Noventa e Dois Reais e Quatro Centavos).

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, com valor estimado de R\$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais) e Inclusão de Dotação Orçamentária do Exercício financeiro de 2000, com fulcro no Art. 55, V 57, II e 65, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA E VALOR DE ADITIVO: 1º T.A – 22 SET 99 – 2º T.A – 20 DEZ 99.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 04 FEV 99

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

26101.06.181.0087.2253/2256/2258.349040;

0088.2288.349040;

0092.23172314.349040;

0060.2147.349040;

0125.2901.349040.

ORDENADOR DE DESPESAS: FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO – CEL QOPM COMANDANTE GERAL DA PMPA.

OBS: Republicado por ter saído com incorreções.

TERMO ADITIVO Nº 004

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 001/97

PARTE CONTRATADA: EDGAR NAZARENO CELEIRA DE LIMA – CPF 03246728-91

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Assessoria Técnica.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 002/97

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 20.808,96 (Vinte Mil, Oitocentos e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos).

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO ADITAMENTO: Proceder a Inclusão de Dotação Orçamentária do Exercício financeiro de 2000, com fulcro no Art. 55, V e 65, I, “a” da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA E VALOR DE ADITIVO: 1º T.A – 18 FEV 98 – 2º T.A – 10 FEV 99 – 3º T.A – 18 FEV 99.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 09 FEV 99

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26101.06.122.0089.1328.349035.

ORDENADOR DE DESPESAS: FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO – CEL QOPM COMANDANTE GERAL DA PMPA.

TERMO ADITIVO Nº 002

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 013/97

PARTE CONTRATADA: UNIMESTRE – CGC: 013.366.485/0001-02

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Pesquisa, Ensino e Instrução.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 003/97.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 2.178.432,00 (Dois Milhões, Cento e Setenta e Oito Mil, Quatrocentos e Trinta e Dois Reais).

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO ADITAMENTO: Proceder a Inclusão de Dotação Orçamentária do Exercício financeiro de 2000, com fulcro no Art. 55, V e 65, I, “a” da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA E VALOR DE ADITIVO: 1º T.A – 03 FEV 99.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 FEV 99

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26101.06.128.0092.2313.349039.

ORDENADOR DE DESPESAS: FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO – CEL QOPM COMANDANTE GERAL DA PMPA.

TERMO ADITIVO Nº 007

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 020/96

PARTE CONTRATADA: CLEONICE DE MIRANDA NOVAES – CPF 041998982-04.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Locação de Imóvel.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 010/96.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 20.400,00 (Vinte Mil e Quatrocentos Reais).

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO ADITAMENTO: Proceder a Inclusão de Dotação Orçamentária do Exercício financeiro de 2000, com fulcro no Art. 55, V e 65, I, “a” da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA E VALOR DE ADITIVO: 1º T.A – 31 DEZ 96 – 2º T.A – 29 AGO 97 – 3º T.A – 04 AGO 98 – 4º T.A – 11 DEZ 98 – 5º T.A – 03 FEV 99 – 6º T.A 31 AGO 99.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 FEV 99

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26101.06.122.0125.2900.349036.

ORDENADOR DE DESPESAS: FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO – CEL QOPM COMANDANTE GERAL DA PMPA.

TERMO ADITIVO Nº 003

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 035/98

PARTE CONTRATADA: SEBASTIÃO QUEIROZ XIMENES – CPF 067123.122-72.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Locação de Imóvel.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 038/98
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais).
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO ADITAMENTO: Proceder a Inclusão de Dotação Orçamentária do Exercício financeiro de 2000, com fulcro no Art. 55, V e 65, I, “a” da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA E VALOR DE ADITIVO: 1º T.A – 03 FEV 99 – 2º T.A – 04 NOV 99.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 09 FEV 99
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26101.06.122.0125.2900.349036.
ORDENADOR DE DESPESAS: FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO – CEL QOPM COMANDANTE GERAL DA PMPA.

TERMO ADITIVO Nº 007

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 014/96
PARTE CONTRATADA: TEREZINHA DE LIMA OGUINO – C.I. 10170.902-SEGUP
OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Locação de Imóvel.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade s/nº/96
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais).
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO ADITAMENTO: Proceder a Inclusão de Dotação Orçamentária do Exercício financeiro de 2000, com fulcro no Art. 55, V e 65, I, “a” da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA E VALOR DE ADITIVO: 1º T.A – 31 DEZ 96 – 2º T.A – 09 JUL 97 – 3º T.A – 23 JAN 98 – 4º T.A. – 17 JUN 98 – 5º T.A – 03 FEV 99 – 6º T.A – 18 JUN 99.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 09 FEV 99
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26101.06.122.0125.2900.349036.
ORDENADOR DE DESPESAS: FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO – CEL QOPM COMANDANTE GERAL DA PMPA.

TERMO ADITIVO Nº 003

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 034/98
PARTE CONTRATADA: JORGE LUIZ PEDRA MOREIRA – CPF 319.024.562-20
OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Locação de Imóvel.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 035/98
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais).
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO ADITAMENTO: Proceder a Inclusão de Dotação Orçamentária do Exercício financeiro de 2000, com fulcro no Art. 55, V e 65, I, “a” da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA E VALOR DE ADITIVO: 1º T.A – 04 FEV 99 – 2º T.A – 04 NOV 99.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 09 FEV 99
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26101.06.122.0125.2900.349036.
ORDENADOR DE DESPESAS: FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO – CEL QOPM COMANDANTE GERAL DA PMPA.

TERMO ADITIVO Nº 005

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 03/97

PARTE CONTRATADA: JOSÉ MARIA MACIEL – CPF 098.667.102.97

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Locação de Imóvel.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 002/97

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais).

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO ADITAMENTO: Proceder a Inclusão de Dotação Orçamentária do Exercício financeiro de 2000, com fulcro no Art. 55, V e 65, I, “a” da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA E VALOR DE ADITIVO: 1º T.A – 23 JAN 98 – 2º T.A – 17 JUN 98 – 3º T.A – 03 FEV 99 – 4º T.A – 18 JUN 99.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 09 FEV 99

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26101.06.122.0125.2900.349036.

ORDENADOR DE DESPESAS: FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO – CEL QOPM COMANDANTE GERAL DA PMPA.

TERMO ADITIVO Nº 002

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 001/98

PARTE CONTRATADA: MARIA DE LOURDES LAMEIRA BRAGA – CPF 212055.152.91

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Locação de Imóvel.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 001/98

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais).

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO ADITAMENTO: Proceder a Inclusão de Dotação Orçamentária do Exercício financeiro de 2000, com fulcro no Art. 55, V e 65, I, “a” da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA E VALOR DE ADITIVO: 1º T.A – 04 FEV 98.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 09 FEV 99.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26101.06.122.0125.2900.349036.

ORDENADOR DE DESPESAS: FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO – CEL QOPM COMANDANTE GERAL DA PMPA.

TERMO ADITIVO Nº 011

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 013/96

PARTE CONTRATADA: SALAZAR & LOEWEMBERGER LTDA – CGC 83.328.898/0001-59

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Transporte de Tropa.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 001/96.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 809.772,67 (Oitocentos e Nove Mil, Setecentos e Setenta e Dois Reais e Sessenta e Sete Centavos).

DATA E VALOR DE ADITIVO: 1º T.A – 23 AGO 96 – 2º T.A – 01 JAN 97 – 3º T.A – 11 MAR 97 – 4º T.A – 02 JUL 97 – 5º T.A – 03 SET 97 – 6º T.A – 23 JAN 98 – 7º T.A – 02 JUL 98 – 8º T.A – 01 JAN 99 – 9º T.A – 18 JUN – 10º T.A – 16 DEZ 99

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Proceder supressão do valor inicial do contrato para R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) e inclusão de Dotação

Orçamentária do exercício Financeiro de 2000, com fulcro no Art. 55, V e 65, II, § 2º, II da Lei nº 8.666/93 e alterações.

DATA INICIAL E FINAL DO TERMO ADITIVO: 01 JAN 2000 a 01 JUL 2000.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.101.06.181.0087.2252/2253/2256/2258.349033; 068181.0088.22883490303; 06128.0092.2313349033.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 09 FEV 2000

ORDENADOR DE DESPESAS: FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO – CEL QOPM COMANDANTE GERAL DA PMPA.

TERMO ADITIVO Nº 002

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 001/99

PARTE CONTRATADA: Multinorte Comercial LTDA – CGC 83.9331063/0001-59

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Aquisição de Ração Equina.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 001/99.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 122.692,00 (Cento e Vinte e Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Dois Reais).

DATA E VALOR DE ADITIVO: 1º T.A – 29 SET 99.

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Proceder inclusão de Dotação Orçamentária do exercício Financeiro de 2000, com fulcro no Art. 55, V e 65, I, “a” da Lei nº 8.666/93 e alterações.

DATA INICIAL E FINAL DO TERMO ADITIVO: 01 JAN 2000 a 28 MAR 2000.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.101.06.181.0087.2256/349030.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 09 FEV 2000

ORDENADOR DE DESPESAS: FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO – CEL QOPM COMANDANTE GERAL DA PMPA.

TERMO ADITIVO Nº 006

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 015/97

PARTE CONTRATADA: Distribuidora Alternativa LTDA – CGC: 83.934.828/0001-44

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Aquisição. Gen. Alimentos.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 002/97.

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 889.226,16 (Oitocentos e Oitenta e Nove Mil, Duzentos e Vinte e Seis Reais e Dezesseis Centavos).

DATA E VALOR DE ADITIVO: 1º T.A – 22 MAIO 98 – 2º T.A – 01 JAN 99 – 3º T.A – 03 FEV 99 – 4º T.A - 01 MAR 99 – 5º T.A – 30 DEZ 99.

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Proceder supressão do valor inicial do contrato para R\$ 674.400,00 (Seiscentos e Setenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais) e inclusão de Dotação Orçamentária do exercício Financeiro de 2000.

DATA INICIAL E FINAL DO TERMO ADITIVO: 01 JAN 2000 a 31 DEZ 2000.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.101.06.181.0087.2252 / 2256 / 2258.349030; 068181.0088.2288.349030; 06128.0092.2313349030; 10.302.0092.2314.349030.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 09 FEV 99

ORDENADOR DE DESPESAS: FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO – CEL QOPM COMANDANTE GERAL DA PMPA.

FORO: Belém – Pará

* Transcrito do D.O.E Nº 29.154 de 17 de fevereiro de 2000.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Concorrência nº 001/2000

OBJETO: Aquisição de Combustível a PMPA.

DATA DE ABERTURA: 20 MAR 2000.

LOCAL: Quartel do Comando Geral da PMPA.

HORA: 10:00h

INFORMAÇÕES: Das 08:00 às 13:00h, no Quartel do Comando Geral da PMPA, na sala onde funciona a C.P.L, fone: 246-6313 – R: 216

Quartel em Belém(Pa), 15 de fevereiro de 2000.

OTACÍLIO RODRIGUES DIAS – TEN CEL QOPM

Presidente da Comissão

Visto:

FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO – CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

* Transcrito do D.O.E Nº 29.154 de 17 de fevereiro de 2000.

•OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO

OFÍCIO Nº 010 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2000 - PJ

Proc. nº 757/97.

Senhor Comandante,

Este Juízo de Direito, em sentença prolatada nos autos cíveis de ALIMENTOS, acima especificado em cumprimento ao despacho de S. Ex^a. a Sr^a Juíza de Direito da 1^a Vara Cível Distrital de Icoaraci, solicito a V. Ex^a. que, a partir do mês corrente, efetue, sobre o salário e vantagens, acrescido do salário família, menos os descontos obrigatórios, percebidos pelo 2º SGT QPMP RG 10735 WILSON DE AZEVEDO TEIXEIRA, do CFAP, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, funcionário dessa Instituição, desconto em folha de pagamento da quantia mensal equivalente a 10% (dez por cento), à Título de Pensão Alimentícia Definitiva, em favor de sua filha menor ANA PAULA TEIXEIRA, representada por sua mãe ALBA CÉLIA SALES DA SILVA, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Passagem Livramento, Q-8, casa 23, Distrito de Icoaraci(PA), incidindo inclusive, sobre a indenização, em caso de rescisão de contrato, F.G.T.S e Seguro Desemprego, a qual deverá ser paga diretamente a requerente, mediante recibo, até o dia 05 de cada mês, subsequente ao vencido. Pelo que solicito desconsiderar os termos do Ofício nº 360/97, de 06.11.97, enviado a essa Instituição.

Atenciosamente,

Dr.^a EZILDA PASTANA MUTRAN

Juíza de Direito da 1^a Vara Cível de Icoaraci

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do CFAP e providencie a respeito.

OFÍCIO Nº 135 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2000 - PJ

Senhor Comandante,

Através do presente, extraído dos autos da ação de alimentos, processo nº 99501354-4, em que é requerente K.G.M.C, representado por sua genitora Rosinalva de Carvalho Marques e requerido CB QPMP RG 11035 JOSÉ BENEDITO DA SILVA COSTA, da 14ª CIPM, conforme decisão da MM, Juíza, solicito a V. Exª. as necessárias providências no sentido de que seja determinado ao Setor Competente que proceda mensalmente, a partir desta data, ao desconto definitivo em folha de pagamento do referido militar, no valor de 18% (dezoito por cento) de seus vencimentos líquidos, que deverá ser depositado na conta nº 10.196-6, Banco do Brasil, agência nº 0130-9, em nome de Rosinalva de Carvalho Marques.

Atenciosamente,

Dr.ª LUANA DE NAZARETH A. H. SANTALICES

Juíza de Direito da 5ª Vara Cível

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante da 14ª CIPM e providencie a respeito.

IV PARTE (<i>Justiça e Disciplina</i>)

•INSTAURAÇÃO DE IPM / DETERMINA

PORTARIA Nº 009 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000 – AJG.

Ao CEL QOPM RG 5894 MOISÉS LEAL DA SILVA, do QCG.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos anexos a Portaria, determino que seja instaurado um IPM a respeito, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais judiciárias que me compete.

•INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA / DETERMINA

PORTARIA Nº 016 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000 – AJG.

Ao MAJ QOPM RG 10449 ROLIAN DOS SANTOS SILVA, QCG.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos anexos a Portaria, determino que seja procedida uma Sindicância a respeito, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais judiciárias que me compete.

•SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO

OFÍCIO Nº 190 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2000 – SUSB

A Exmª Srª. DOLORES CONCEIÇÃO PANTOJA GUEDES, Delegada de Polícia Civil, solicitou deste Comando que seja apresentado na Seccional Urbana de São Braz, o CB QPMP RG 18056 ANTÔNIO BENON RIBEIRO MONTEIRO, da 1ª CIPM, no dia 28 FEV 2000 às 20:00h, a fim de prestar declarações em Inquérito Policial, que apura as circunstâncias da morte de Ademar Bispo Farias, ocorrida no HPSM, no dia 15.10.99.

OFÍCIO Nº 129 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2000 - PJ

A Exm^a. Sr^a MARGUI GASPAR BITTENCOURT, Juíza de Direito da 5ª Vara da Comarca de Marabá, solicitou deste Comando que sejam apresentados naquele Juízo o 3º SGT QPMP REF. DANIEL MIRANDA MOREIRA, da Pagadoria dos Inativos e SD QPMP RG 15393 JUARES SILVEIRA DE SOUZA, do RPMONT, no dia 21 MAR 2000 às 10:30h, acompanhado de seus advogados, a fim de participarem de audiência de inquirição de testemunhas, nos autos de Ação Penal que a Justiça Pública move contra os mesmos.

OFÍCIO Nº 28 DE 20 DE JANEIRO DE 2000 – PJ

O Exmº Sr PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz Titular da 24ª Vara Cível, solicitou a este Comando que seja apresentado no Juizado da Infância e Juventude, localizado na Av. Almirante Tamandaré, nº 873 – Centro, no dia 24 MAR 2000, às 12:15h, o 2º SGT QPMP RG 7139 FRANCISCO ROBERTO FERREIRA RUIVO, da CEPAS, a fim de prestar depoimento no processo nº 117/99.

OFÍCIO Nº 91 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2000 – DCCIM.

A Exm^a Sr^a MARIA EMÍLIA FERNANDES DUARTE, Delegada de Polícia Cível, solicitou a este Comando que seja apresentado na Divisão de Crimes Contra a Integridade da Mulher o SD QPMP RG 13032 ALEX GOMES DO NASCIMENTO, do 1º BPM, no dia 19 FEV 2000, às 10:00h, para tratar de assuntos relacionados no Boletim de ocorrência nº 632, feito contra sua pessoa.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

• I N F O R M A Ç Ã O

O 2º TEN QOPM RG 6525 JOÃO ROBERTO BARBAS BAHIA, da 12ª CIPM, informou a este Comando que o IPM do qual é encarregado conforme Portaria nº 007/2000 – AJG, de 08 FEV 2000, teve seus trabalhos iniciados no dia 18 FEV 2000, na sede daquela OPM.

Informou ainda, que nos termos do Art. 11 do Código de Processo Penal Militar, designou o 1º SGT QPMP RG 8810 JOSÉ ROCHA DA SILVA, pertencente ao efetivo daquela Unidade, para servir como Escrivão do referido IPM. (Of. nº 001/2000 – IPM)

O TEN CEL QOPM RG 7833 ELEDILSON RENATO COSTA OLIVEIRA, Cmt do BPGDA, informou a este Comando que foi posto em liberdade o SGT PM IVAN DA SILVA CORREA, que se encontrava recolhido no Centro de Reabilitação Policial Militar - CRPM, conforme Alvará de Soltura expedido pelo Exmº Sr. José Maria Teixeira do Rosário, Juiz de Direito da Vara Distrital de Mosqueiro. (Of. nº 189/2000-SRH)

O CAP QOPM RG 16220 PEDRO PAULO AMORIM BARATA, do 13º BPM, informou a este Comando que o Conselho de Disciplina, do qual foi nomeado Presidente, onde são acusados, o 3º SGT QPMP RG 19215 CLÓVES PEREIRA DE FREITAS, SD QPMP RG 17215 NASCIMENTO FREITAS DA SILVA, RG 17237 ROSIVALDO LEITE SANTANA e RG 15992

WILLIAM MOREIRA DE HOLANDA, todos do 4º BPM, que o referido Conselho funcionará na sala onde funciona a 3ª Seção do 4º BPM, sendo instalado no dia 24 FEV 2000, de acordo com os preceitos legais. (Of. nº 003/2000-C.D)

O CAP QOPM RG 13870 FRANCISCO JOSÉ BACELAR ALMEIDA JÚNIOR, do RPMONT, informou a este Comando que o Conselho de Disciplina do qual foi nomeado Presidente, através da Portaria nº 004/2000-AJG, publicada em BG nº 028/2000, de 09 FEV 2000, no qual são acusados os SD QPMP RG 24066 RONILSON DA SILVA FEIO e RG 24335 JOSÉ LUIZ COSTA DA SILVA, ambos do 1º BPM, funcionará no Quartel do Regimento de Polícia Montada “Cassulo de Mello”, mais precisamente na sala onde funciona o Subcomando daquele Regimento. (Of. nº 003/2000-RPMONT)

•HOMOLOGAÇÃO DE CONSELHO DE DISCIPLINA

HOMOLOGAÇÃO DE CONSLEHO DE DISCIPLINA Nº 019/99-CORREG.

Das averiguações policiais militares mandadas proceder por este Comando Geral da PMPA, atentando ao que preceitua o Art. 5º, LV da CF/88, através da Portaria nº 033/99-AJG, tendo como Presidente o CAP QOPM RG 16248 LUIZ CLÉBER ACÁCIO BARBOSA, do 14º BPM; Interrogante e Relator o 1º TEN QOPM RG 18325 EDINALDO CARDOSO REIS, do 13º BPM e como Escrivão o 1º TEN QOPM RG 20168 FRANKLIN ROOSEVELT WANZALLER FAYAL, do 13º BPM, a fim de julgar, fulcrado nos Art. 1º e 2º, inciso I, alíneas “b” e “c” do Decreto nº 2562/82, a capacidade do 2º SGT QPMP RG 8793 JOÃO BOSCO SANTOS TOCANTINS DA CONCEIÇÃO, SD QPMP RG 20040 NAZARENO SOUZA DOS PASSOS, RG 21360 RAIMUNDO NONATO CABRAL SACRAMENTO, RG 21529 MAX DE FREITAS TAVARES e RG 11465 ROSIVALDO DOS SANTOS VELOSO, todos pertencentes ao efetivo do 13º BPM, em permanecer na Polícia Militar, haja vista os supra referenciados militares terem envolvimento no fornecimento de armas, munições e fardamentos característicos da Polícia Militar do Pará; de terem se apropriado de armas de fogo de assaltantes e de terem tentado assaltar a Agência dos Correios na Cidade de Oeiras do Pará.

RESOLVO:

1 – Concordar com o Conselho de Disciplina que por unanimidade de votos concluiu que o 2º SGT QPMP RG 8793 JOÃO BOSCO SANTOS TOCANTINS DA CONCEIÇÃO e os SD QPMP RG 20040 NAZARENO SOUZA DOS PASSOS e RG 21360 RAIMUNDO NONATO CABRAL SACRAMENTO são culpados das acusações que lhe foram imputadas, haja vista ter ficado devidamente comprovado, tanto no Inquérito Policial Militar instaurado através da Portaria nº 004/99-P/2-13º BPM como nos Autos do Conselho de Disciplina que o 2º SGT QPMP RG 8793 JOÃO BOSCO SANTOS TOCANTINS DA CONCEIÇÃO forneceu armas de fogo, munições e fardamento característico da Polícia Militar do Pará (gandolas e calças de instrução, coturno, cinto cadação, gorro de pala, cinto de guarnição e bandeirinhas do Estado do Pará) à quadrilha comandada por NILTON NERY RODRIGUES FILHO, para assaltarem a Agência dos Correios da Cidade de Oeiras do Pará; bem como o referido militar estadual ter idealizado o referido assalto fornecendo, além das armas e uniformes supra referenciados, um croqui da localização da Agência dos Correios do Pará. Tendo os SD QPMP RG 20040 NAZARENO SOUZA DOS PASSOS e RG 21360 RAIMUNDO NONATO CABRAL SACRAMENTO participação direta nas citadas ações do SGT TOCANTINS, corroborado para as práticas delituosas em epígrafe, infringindo ainda os dispostos na Lei nº 9.437/97 e o

Decreto Federal nº 2.222/97, por fornecer armamento a terceiros sem autorização e em desacordo com determinação legal ou regulamentar, atos estes que ferem a honra pessoal, o pundonor policial militar e o decoro da classe e principalmente, a ÉTICA POLICIAL MILITAR. Assim, ratifico as exclusões dos militares estaduais ut supra, das fileiras da PMPA;

2 – Concordar com o Conselho de Disciplina que por unanimidade de votos concluiu que os SD QPMP RG 11465 ROSIVALDO DOS SANTOS VELOSO e RG 21529 MAX DE FREITAS TAVARES são inocentes das acusações de que teriam se apropriado de três armas de fogo quando da prisão em flagrante delito de uma quadrilha liderada por NILTON NERY RODRIGUES FILHO no município de Baião.

3 – Está configurado nos Autos que os referidos militares estaduais eram sabedores das irregularidades praticadas pelo SGT TOCANTINS, SD NAZARENO e SACRAMENTO e não comunicaram os fatos a quem de direito, corroborando para que continuassem a agir à margem das Leis e normas vigentes da PMPA, havendo assim transgressão GRAVE da disciplina policial militar por parte dos supracitados Soldados;

4 – Concordar com o Conselho de Disciplina de que há participação do 3º SGT QPMP RG 10183 ORIVALDO PEREIRA CARDOSO nos fatos supra epigrafados omitindo ainda fatos importantes para o esclarecimento dos fatos, faltando com a verdade em suas declarações;

5 – Excluir A BEM DA DISCIPLINA das fileiras da Polícia Militar do Pará, o 2º SGT QPMP RG 8793 JOÃO BOSCO SANTOS TOCANTINS DA CONCEIÇÃO, os SD QPMP RG 20040 NAZARENO SOUZA DOS PASSOS, e RG 21360 RAIMUNDO NONATO CABRAL SACRAMENTO, fulcrado no Art. 30, III, XIII, XVI e XIX; Art. 51, § 1º da Lei nº 5.251/85 e Art. 13, item IV, alínea “a” do Decreto nº 2562/82. Providencie a DRH;

6 – Punir disciplinarmente os SD QPMP RG 11465 ROSIVALDO DOS SANTOS VELOSO e RG 21529 MAX DE FREITAS TAVARES, ambos do 13º BPM, com 30 (trinta) dias de PRISÃO, transgressão GRAVE, pelos fatos exarados no item (2ª parte). Providencie a DRH;

7 – Agravar a Sanção Disciplinar imposta pelo Comando do 13º BPM ao 3º SGT QPMP RG 10183 ORIVALDO FERREIRA CARDOSO de 04 (quatro) dias de PRISÃO para 30 (trinta) dias de PRISÃO, transgressão GRAVE. Providencie a DRH;

8 – Arquivar os Autos do Conselho de Disciplina na Corregedoria Geral da PMPA. Providencie a CORRIG.

9 – Publicar a presente Homologação em BG. Providencie a AJG.

**FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO - CEL QOPM RG 5263
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**AILTON FRANCELINO DE SOUZA – TEN CEL PM RG 7794
AJUDANTE GERAL**